



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 033

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede ao empreendimento **Distribuidora Acauá Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios Ltda. CNPJ 20.952.073/0001-90**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia (área útil: 1,80 ha) com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-14-7, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat. X: 19°31'56.83"S e Long.: Y: 42°40'24.97"W, nos municípios de Antônio Dias e Coronel Fabriciano, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 02153/2007/002/2017, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 28146/2017; Modo de Uso: Captação em poço tubular já existente; Vazão: 2,5 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 19°31'58"S e Long. 42°40'23"O.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 03/12/2028.

Governador Valadares, 10 de dezembro de 2018.

Kyara Carvalho Lacerda

Diretora Regional de Adm.

e Planejamento de Meio Ambiente

DRAC - L.M. / SUPRAM-LM

1 401 491 4

Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente

SUPRAM Leste Mineiro

feam

FEAM - Fundação Estadual de Meio Ambiente

IEF

INSTITUTO ESTADUAL DE LICENCIAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
D-02-054	Fabricação de sucos	Capacidade instalada	9.000	l/dia
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	Capacidade de armazenagem	26,0	m³